

ATO DECLARATÓRIO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1701/2026.

Processo nº 3326/2026.

Objeto: Contratação de serviços de “*buffet*” para fornecimento de alimentação “*in loco*” - café da manhã e almoço, em evento da **Comissão Intergestores Regional – CIR** que será realizado no dia **09 de julho de 2026** no Município de Ouvidor.

Pela obediência ao prazo de **3 (três) dias úteis**, conforme estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, e pelas propostas e documentações recebidas, DECLARO VÁLIDA a contratação de **35.417.841 BEILDA SILVANO NASCIMENTO – CNPJ nº 35.417.841/0001-83** para a execução dos serviços e fornecimentos por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do Artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, ao valor total de **R\$ 4.711,00 (quatro mil, setecentos e onze) reais**, conforme proposta apresentada e estabelecido no Termo Referencial.

Ouvidor, 07 de julho de 2026.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

CNPJ nº 05.169.884/0001-26.

Grayce Amélia Ribeiro.

Secretária Municipal de Saúde.

Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS.

Município de Ouvidor.

Estado de Goiás.

Original assinado!